

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 888, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>→30</u>

Data: 15/06 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.939/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE 12.008, nos autos do Processo Administrativo nº 1.939/2022, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, 30 (trinta) dias, referente ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a certidão acostada as fls. 06 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitivos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura de fls. 07 e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.939/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora pública, servidora MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE 12.008, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.751.893-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquenio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2022 e término em 30 de julho de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo imprederivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em rigorna data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta propria no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo